CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463/2025

Ementa

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. Anderson Favacho.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/09/2025	**03/09/2025**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463/25

Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. Anderson Favacho.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. Anderson Favacho, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 2 de setembro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 02/09/2025 11:40

Pág. 1/1 - Decreto Legislativo nº 463/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D1A2-5492-8AAF-8AAB

ICP Brasil